



LEI Nº 3.685, de 06 de novembro de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
06/11/2024
Danf

**Altera disposições da Lei
Municipal nº 3.341/2021,
e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, o Programa constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 06 de novembro de 2024.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de novembro de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina



ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PPA 2022- 2025

Programa: 0056 - Casa Lar

Tipo de Programa: Finalístico

Eixo Estratégico: Redução da vulnerabilidade social

Origem: Outros

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

U.O. Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Situação Problema: Crianças e adolescentes que tiveram seus genitores ou responsáveis impossibilitados de cumprir a função protetiva.

Objetivo: Garantir proteção integral a crianças e adolescentes encaminhados pelo poder judiciário através de medida protetiva.

Público Alvo : Crianças e adolescentes sob medida protetiva

Indicadores de Resultado : Quantidade de crianças atendidas

Ref. : 4 Ano : 2024 Unidade de Medida : Unidade

Fonte : [Secretaria Municipal de Assistência Social](#)

Índice Esperado :	2024	2025
	4	10

Memória de cálculo do indicador :

Quantidade de crianças e adolescentes encaminhados por determinação judicial

ODS Objetivo de Desenvolvimento Sustentável :

Saúde e bem estar

RECURSOS :	Valor
Fonte : 500	R\$ 1.250.000,00

Total : R\$ 1.250.000,00



cont ... ANEXO ÚNICO

Ações do Programa

Discriminação :		Manutenção da Casa Lar	
Produto :	criança/adolescente atendidos		Proj/Ativ: ativ
Unidade de medida: Unidade			
Meta Física :	2024	2025	
	4	10	
Meta Financeira :	2024	2025	
	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00	